

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**



COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

Nota Técnica SUNOT/CGE - 014/2016

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

GOVERNADOR DO ESTADO
LUIZ FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTADOR-GERAL DO ESTADO
FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS
THIAGO JUSTINO DE SOUSA

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – SUNOT – CGE-RJ

ANDRÉ SIMÕES AMORIM
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
BRUNO CAMPOS PEREIRA
CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES
DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO
DELSON LUIZ BORGES
HUGO FREIRE LOPES MOREIRA
KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA
MÁRCIO ALEXANDRE BARBOSA
MÁRIO SERGIO DE FARIA
SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES
GUILHERME BREDERODE RODRIGUES
SUELLEN MOREIRA GONZALEZ
VANESSA GIL DE SOUZA



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO	4
3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA	5
4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS	6
5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....	7
5.1. Cadastro do Termo de Cessão de Uso ou Contrato de Locação	7
5.2. Pela locação ou cessão de uso de imóveis para Órgãos e Entidades não integrantes do OFSS do Estado do Rio de Janeiro e a particulares.....	8
5.2.1 Registro do Direito a Receber.....	8
5.2.2 Arrecadação e Recolhimento dos Recursos	9
5.3. Pela locação ou cessão de uso de imóveis para Órgãos e Entidades integrantes do OFSS do Estado do Rio de Janeiro.....	10
5.3.1 – Emissão da Nota de Empenho pelo Locatário	10
5.3.2 Registro do direito a receber pelo locador.....	12
5.3.3 – Emissão da nota de liquidação - NL - pelo locatário.....	14
5.3.4 – Emissão da programação de desembolso - PD.....	15
5.4 – Recebimento dos recursos intraorçamentários pelo locador	17

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata a presente Nota Técnica dos **procedimentos contábeis para registro dos recebimentos de recursos provenientes de locação de imóvel ou taxa de ocupação de imóveis entre órgãos do Estado, com particulares ou outros Entes Públicos.**



A presente Nota Técnica visa a padronizar os registros contábeis realizados pelos órgãos do Estado, de acordo com o Plano de Contas Único e a Tabela de Eventos do sistema SIAFE-RIO, a fim de registrar o resultado financeiro da fruição dos bens imobiliários da entidade;

Entende-se como **LOCADOR** aquele que cede imóvel para moradia ou comércio em troca da percepção de contrapartida, aluguel;

Entende-se como **LOCATÁRIO** aquele que aluga, ou seja, que se serve de um objeto, de um imóvel mediante o pagamento de certa quantia estipulada em contrato escrito ou verbal (sendo este vedado a administração pública consoante parágrafo único do artigo 6º da lei Federal nº 8.666/1993), o inquilino;

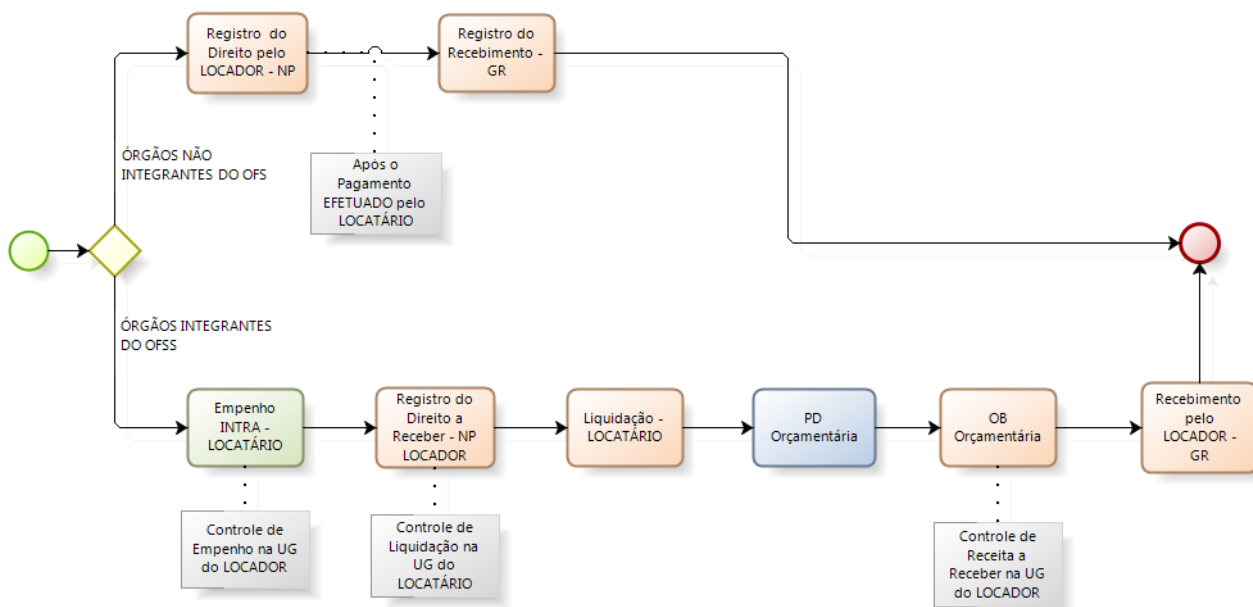
As contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, para vigor no exercício de 2016, objeto desta Nota Técnica, estão de acordo com o que preconiza o Anexo III da IPC 00 – Instruções de Procedimentos Contábeis, editada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e atualizada em agosto de 2015.

2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO

A presente Nota Técnica visa a padronizar os procedimentos de registro, no sistema SIAFE-RIO, dos recebimentos de recursos provenientes de locação de imóvel ou taxa de ocupação de imóveis entre órgãos do Estado, com particulares ou outros Entes Públicos.

A contabilização prevista nesta Norma torna-se um facilitador para o usuário à medida que disponibilizamos o passo a passo do processo com as telas ilustrativas do sistema.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel



3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA

Apresentamos as contas contábeis constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata esta Nota Técnica, as quais poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

Execução > Contabilidade > Plano de Contas

1.1.1.1.1.02.02 – CONTA ÚNICA/BRADESCO S/A

1.1.1.1.1.19.02 – BANCO BRADESCO S/A

1.1.1.1.1.19.03 – BANCO DO BRASIL S/A

1.1.1.1.1.19.04 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1.1.3.3.1.01.03 – CONCESSOES A RECEBER - POR ANO/MÊS

1.1.3.3.2.01.01 – CONCESSOES A RECEBER – POR ANO/MES

1.1.3.3.2.01.02 – PERMISSIONARIOS – POR ANO/MES

1.1.3.8.1.01.25 – ALUGUEIS A RECEBER - POR ANO/MES

1.1.3.8.1.01.26 – TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS POR ANO/MES

1.1.3.8.2.01.25 – ALUGUEIS A RECEBER - POR ANO/MÊS -INTRA

2.1.8.9.2.03.02 – OBRIGACOES C/ORGaos E ENTIDADES ESTADUAIS

3.3.2.3.2.01.15 – LOCACAO DE BENS IMOVEIS

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

- 4.3.3.1.1.02.01 – ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS
- 4.3.3.1.1.02.02 – ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS
- 4.3.3.1.1.02.03 – OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS
- 4.3.3.1.1.05.01 – TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS
- 4.3.3.1.1.06.99 – OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS
- 4.3.3.1.2.02.01 – REC. INTRA-ORCA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS
- 4.3.3.1.2.02.02 – REC. INTRA. ORCA. DE ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS
- 4.3.3.1.2.05.01 – RECEITA INTRA ORCAM. - TAXA OCUPACAO IMOVEIS
- 4.3.3.1.2.09.51 – REC. INTRAORC. CESSAO DE USO BENS DO ESTADO

- 6.2.1.1.1.01.01 – RECEITA A REALIZAR
- 6.2.1.2.1.01.01 – RECEITA REALIZADA
- 6.2.2.1.3.01.01 – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
- 6.2.2.1.3.03.01 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR
- 6.2.2.1.3.04.01 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO
- 6.2.2.1.3.04.02 – CRÉDITO EMPENHADO RETIDO PAGO
- 6.2.2.9.2.01.01 – EMISSÃO DE EMPENHOS
- 6.2.2.9.2.01.03 – VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO

- 7.2.2.1.1.01.01 – CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDAÇÃO
- 7.9.9.1.2.01.01 – CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
- 7.9.9.3.1.01.01 – CONTRAPARTIDA DA EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

- 8.2.1.1.2.01.01 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO
- 8.2.1.1.3.01.01 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO
- 8.2.1.1.3.02.01 – DDR COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES
- 8.2.1.1.4.01.01 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA
- 8.2.2.1.1.01.01 – COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
- 8.2.2.1.1.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA
- 8.2.2.1.1.04.05 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS - CONSIGNAÇÕES
- 8.9.9.1.2.01.01 – PD's A EMITIR
- 8.9.9.1.2.01.03 – PD's EMITIDAS A PAGAR
- 8.9.9.3.1.01.01 – DISPON. FINANCEIRA POR FONTE – CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO

4. NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS

As Naturezas de Receitas e Despesas relacionadas a esta Nota Técnica, demonstradas até o nível de elemento de despesa, poderão ser consultadas através do seguinte caminho:

Apoio > Geral > Natureza de Receita ou Natureza de Despesa

Para a contabilização proposta na presente Nota Técnica e de acordo com classificador de Receita e Despesa da SEPLAG/RJ, disponível no endereço www.planejamento.rj.gov.br, as Naturezas de Despesas desdobradas até o subelemento, bem como as Naturezas de Receitas serão:

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA

3.3.3.9.1.00.00 APLIC DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS

3.3.3.9.1.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.3.3.9.1.39.15 LOCACAO DE BENS IMOVEIS

3.3.3.9.1.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

3.3.3.9.1.92.02 DESP. DE EXERC. ANT.- OUTROS SERV. DE TERC. PJ

NATUREZAS ORÇAMENTÁRIAS DE RECEITA

1.3.1.1.00.00 ALUGUEIS

1.3.1.1.01.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS

1.3.1.1.02.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS

1.3.1.1.99.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS

1.3.3.3.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS

1.3.3.3.51.00 REC. DE CESSÃO DE USO DE BENS DO ESTADO

1.3.3.9.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES

7.3.1.1.00.00 RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA DE ALUGUEIS

7.3.1.1.01.00 REC. INTRA-ORCA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS

7.3.1.1.02.00 REC. INTRA-ORCA. DE ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS

7.3.1.1.99.00 REC. INTRA-ORCA. DE OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS

7.3.3.0.00.00 RECEITAS INTRAORC. CONCESSOES E PERMISSOES

7.3.3.3.00.00 RECE. INTRAORC. CONC.PERM. DIR. USO BENS PUBL.

7.3.3.3.51.00.....REC. INTRA-ORÇ. CESSÃO DE USO DE BENS DO ESTADO

5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

5.1. Cadastro do Termo de Cessão de Uso ou Contrato de Locação

Consoante o Decreto 40.499, de 01 de janeiro de 2007 e a Resolução SEF nº 26, de 15 de março de 2007, o órgão deverá cadastrar os referidos termos de locação no módulo de cadastro de contratos do sistema informatizado, Siafe-Rio.

EXECUÇÃO > CONTRATOS E CONVÊNIOS > CONTRATOS

O cadastro do Termo de Cessão de uso ou Contrato de Locação será realizado conforme orientações constantes do Manual de Contratos disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

5.2. Pela locação ou cessão de uso de imóveis para Órgãos e Entidades não integrantes do OFSS do Estado do Rio de Janeiro e a particulares.

5.2.1 Registro do Direito a Receber

→ Nota Patrimonial (NP)

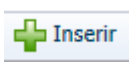
Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial.

O registro do Direito a Receber sobre aluguel ou cessão de uso será registrado através da emissão de uma **Nota Patrimonial (NP)**. O procedimento aqui executado será contabilizado no **Tipo Patrimonial** “*Receitas Imobiliárias, de Concessões e Permissões, Outras Receitas Patrimoniais, Agropecuária e Industrial*”

A escolha do **Item Patrimonial** deve ser efetuada de acordo com a natureza da imóvel cedido para uso ou locado.

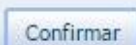

Para inserir uma Nota Patrimonial, o usuário do SIAFE-RIO deve preencher as telas conforme demonstrado a seguir:

→ No **menu do sistema**, selecione a opção  ;

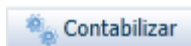
→ Na aba **Itens**, pressione o botão  e preencha os campos conforme tela abaixo;

Alterar Item da Nota Patrimonial

Tipo Patrimonial	Receitas Imobiliárias, de Concessões e Permissões, Outras Receitas Patrimoniais, Agropecuária e Industrial
Item Patrimonial	4188 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS
Operação Patrimonial	314 - Reconhecimento Prévio
Ano	
Credor	
Mês Competência	
Valor	

→ Preencha as abas  e  ;

→ Após o preenchimento de todos os campos, pressione o botão  e em seguida confirme pressionando o botão **Sim**.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba .

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

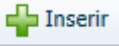
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
113810125	433110201		

5.2.2 Arrecadação e Recolhimento dos Recursos

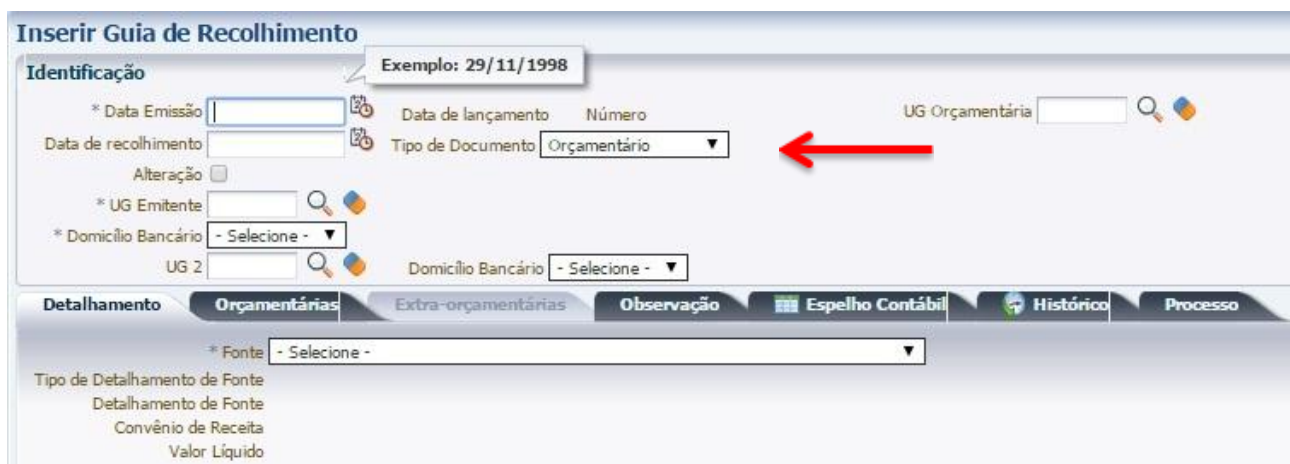
→ Guia de Recolhimento (GR)

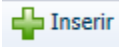
Execução > Execução Financeira > Guia de Recolhimento.

Pelo recebimento de valores referentes à Locação ou cessão de uso de imóveis, o usuário deve emitir uma Guia de Recolhimento para registrar a entrada dos recursos.

→ No **menu do sistema**, selecione a opção ;

O usuário deverá selecionar o “Tipo de Documento” **Orçamentário**, na Guia de Recolhimento, conforme tela abaixo:



→ Na aba **Orçamentárias**, pressione o botão . Deverá ser selecionado o Tipo Patrimonial “Receitas Imobiliárias, de Concessões e Permissões, Outras Receitas Patrimoniais (...)”:

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

Visualizar Receita Orçamentária

Tipo Patrimonial 83 - Receitas Imobiliárias, de Concessões e Permissões, Outras Receitas Patrimoniais, Agropecuária e Industrial
Item Patrimonial 4188 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS
Operação Patrimonial 143 - Arrecadação e Recolhimento
Natureza da receita 13110100 - Aluguéis de Imóveis Urbanos
Ano 2015
Mês Competência 7 - Julho
Tipo de Inscrição Genérica 00 - Não Informado
Inscrição Genérica 000000000 - Não Informado
Campo Financeiro 1 - Principal
Código de Receita 0.0000 - Não arrecadado por documento

Credor Código Nome
Valor

Obs.: Como exemplo, utilizamos o Item Patrimonial "Aluguéis de Imóveis Urbanos".

→ Preencha a aba **Observação**;

→ Após o preenchimento de todos os campos, pressione o botão **Contabilizar** e em seguida confirme pressionando o botão **Sim**.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil**.

LOCADOR		LOCATÁRIO	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1111119XX	113810125		
799310101	899310101		
721110101	821110101		
621110101	621210101		

5.3. Pela locação ou cessão de uso de imóveis para Órgãos e Entidades integrantes do OFSS do Estado do Rio de Janeiro

5.3.1 – Emissão da Nota de Empenho pelo Locatário

→ Nota de Empenho

O empenhamento da despesa, embasado pelos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320/64, será processado no sistema SIAFE-RIO através do documento Nota de Empenho.

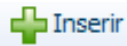
CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual do Empenho da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

O usuário deverá emitir **Nota de Empenho** relativa ao pagamento de Locação de Imóveis de Órgãos ou Entidades integrantes do OFSS do Estado do Rio de Janeiro na Natureza de Despesa **3.3.91.39.15** (ou **3.3.91.92.02**, case se trate de despesa de exercícios anteriores).

Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no **Tipo Patrimonial** “*Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*”

Item Patrimonial relacionado: “Locação de Bens Imóveis”

→ Clique em  ;

→ Preencha os campos identificação, informando a UG do Locador e informe os dados orçamentários na aba classificação;



→ Na aba **Itens**, informe o **Tipo Patrimonial** - “*Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*” e o **Subitem** – “**15 – Locação de Bens Imóveis**”;

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

Inserir Item

* Tipo Patrimonial 43 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ▼


* Sub-item da Despesa 15 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ▼

* Valor

Confirmar Cancelar

→ Efetue o preenchimento das demais abas do documento;

→ Pressione o botão  e em seguida confirme pressionando o botão **Sim**.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba .

Obs.: Ao emitir a Nota de Empenho, será gerado saldo em contas de controle de créditos pendentes de reconhecimento na UG do LOCADOR (UG 2).

UG1 – LOCATÁRIO		UG2 – LOCADOR	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
522920101	622920101	799111701	899111701
622110101	622130101		
821110101	821120101		
823130201	823130601		

5.3.2 Registro do direito a receber pelo locador

O **LOCADOR**, após a emissão da Nota de Empenho pelo Locatário, emitirá uma Nota Patrimonial – NP - reconhecendo o direito a receber.

→ Nota Patrimonial (NP)

Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no **Tipo Patrimonial** “*Receitas Imobiliárias, de Concessões e Permissões, Outras Receitas Patrimoniais, Agropecuária e Industrial*”.

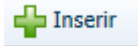
A escolha do **Item Patrimonial** deve ser efetuada de acordo com a natureza da imóvel cedido para uso ou locado.

Para inserir uma **Nota Patrimonial**, o usuário do SIAFE-RIO deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No **menu do sistema**, selecione a opção:

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

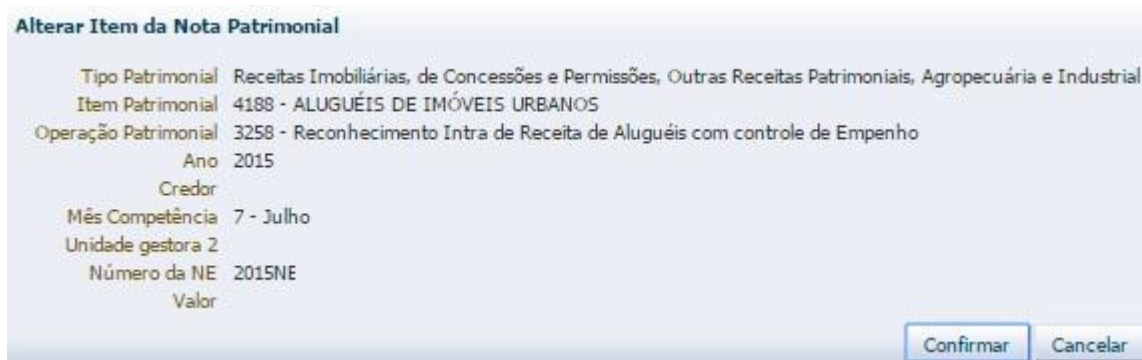
Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial.

→ Pressione o botão  ;


→ Informe a **Unidade Gestora 2 (Locatário)**;




→ Na aba **Itens**, pressione o botão  e preencha os campos conforme tela abaixo;



→ Preencha as abas **Processo** e **Observação** .

→ Após o preenchimento de todos os campos, pressione o botão  e em seguida confirme pressionando o botão **Sim**.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba  .

UG 1 - LOCADOR

UG 2 - LOCATÁRIO

DÉBITO CRÉDITO

DÉBITO CRÉDITO

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

113820125 4331202XX
899111701 799111701

799111702 899111702

5.3.3 – Emissão da nota de liquidação - NL - pelo locatário

→ Nota de Liquidação (NL)

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual da Liquidação da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

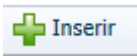
Após a emissão da **Nota Patrimonial** pelo **LOCADOR**, o **LOCATÁRIO** retomará a execução da despesa emitindo uma **NL**.

Obs.: A Liquidação somente poderá ser realizada após o **LOCADOR** reconhecer o direito a receber através de Nota Patrimonial (Item 5.3.2).

Para inserir uma **Nota de Liquidação**, o usuário do SIAFE-RIO deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No **menu do sistema**, selecione a opção:

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação.

→ Pressione o botão ;

Observação: Os dados do empenho são automaticamente carregados quando informado o número do documento NE.

→ Na aba detalhamento, selecione a opção **“Reconhecer o passivo e liquidar”**;

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

→ Na aba detalhamento, informe o número de Empenho;

→ Na aba Itens, pressione o botão ;

→ Preencha as abas e ;

→ Após o preenchimento de todos os campos, pressione o botão e em seguida confirme pressionando o botão **Sim**.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba .

LOCATÁRIO		UG 2 - LOCADOR	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
332321003	213120101		
622130101	622130301		
622920101	622920103		
799120101	899120101		
722110101	822110101		
899111702	799111702		
821120101	821130101		

5.3.4 – Emissão da programação de desembolso - PD

→ PD ORÇAMENTÁRIA

Execução → Execução Financeira → PD Orçamentária

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

IMPORTANTE: as informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas através do Manual do Pagamento da Despesa no SIAFE-RIO, disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado (www.cge.fazenda.gov.br), link “Normas e Orientações” / “Manuais”.

Nos termos do art. 4º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programação de Desembolso – PD.

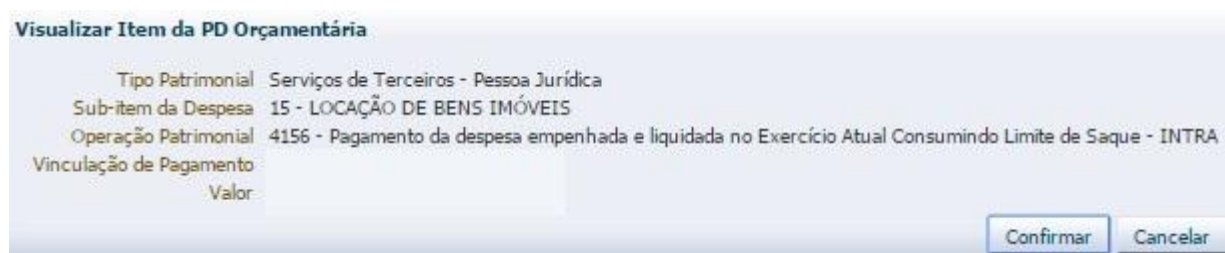
→ Clique em 

→ Efetue o preenchimento dos campos de “**Identificação**” e da aba “**Detalhamento**”;



Observação: ao informar o número da NL no campo “Nota de Liquidação”, no detalhamento da PD, são preenchidos de forma automática alguns dados, restando ao usuário especificar os domicílios bancários (de destino e de origem).

→ Na aba **Itens**, pressione o botão  e informe o valor do pagamento a ser efetuado:



→ Preencha os campos solicitados nas abas “**Processo**” e “**Observação**” e em seguida clicar no botão .

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

→ Após a confecção da **PD ORÇAMENTÁRIA**, a mesma deverá ser executada através da transação **Execução de PD**, a fim de que seja gerada a **ORDEM BANCÁRIA – OB** e efetivado o pagamento.

Execução → Execução Financeira → Execução de PD

→ Tendo executado a PD, teremos uma **Ordem Bancária gerada em condições de ser enviada para o banco**. Para consultar o documento, o usuário deverá seguir o caminho:

Execução → Execução Financeira → OB Orçamentária

→ Para verificar a contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil**.

UG 1 - LOCATÁRIO		UG 2 - LOCADOR	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
213120101	1111119XX	799111301	799111303
622130301	622130401		
899310101	799310101		
821130101	821140101		
822110201	822110401		
899120101	899120105		

5.4 – Recebimento dos recursos intraorçamentários pelo locador

→ GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)

Após o pagamento pela UG Locatária, o recebimento do recurso será realizado através da emissão da **GUIA DE RECOLHIMENTO (GR)**.

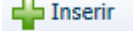
Os procedimentos aqui executados serão contabilizados no **TIPO PATRIMONIAL** “*Receitas Imobiliárias, de Concessões e Permissões, Outras Receitas Patrimoniais, Agropecuária e Industrial*”.

Para inserir uma **Guia de Recolhimento**, o usuário do SIAFE-Rio deve preencher as telas conforme demonstraremos a seguir:

→ No menu do sistema selecione a opção:

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

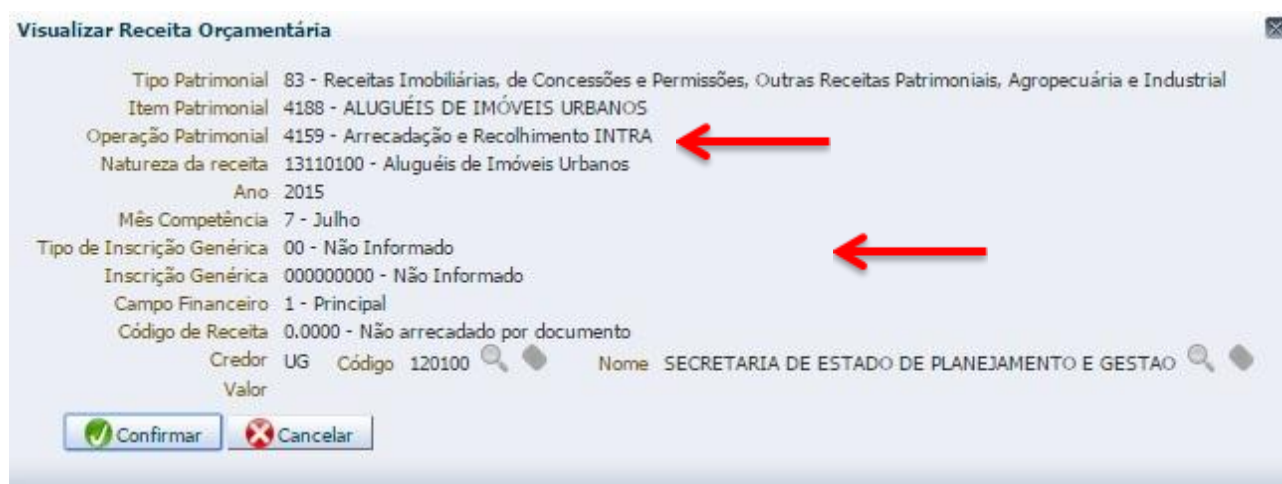
Execução → Execução Financeira → Guia de Recolhimento

→ Pressione o botão **Inserir**  e Informe: o Domicílio bancário arrecadador; a UG Orçamentária e a UG 2 (UG - Locatário);


→ Na aba **Detalhamento** preencha as informações de fonte de recursos:




→ Na aba **Orçamentárias**, informe o Tipo Patrimonial e seus respectivos desdobramentos:



→ Preencha as abas **Processo** e **Observação** ;

→ Após o preenchimento de todos os campos, pressione o botão **Contabilizar**  e em seguida confirme pressionando o botão **Sim**.

→ Para verificar o roteiro de contabilização, acesse a aba **Espelho Contábil** .

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

UG – LOCADOR		UG 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1111119XX	113820125		
621110101	621210101		
721110101	821110101		
799111303	799111301		
799310101	899310101		

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.

À consideração superior.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CGE/RJ
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 014/2016 – Locação de Imóvel

BRUNO CAMPOS PEREIRA

Coordenador de Atendimento e Orientação Contábil

ID: 5015469-9 CRC/RJ 117088/O-0

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.

HUGO FREIRE LOPES MOREIRA

Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis

ID: 5006083-0 CRC/RJ 116057/O-9

De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Contador Geral do Estado, em prosseguimento.

THIAGO JUSTINO DE SOUSA

Superintendente de Normas Técnicas Em Exercício

ID: 50059050-0 CRC/RJ 115672/O-3

De acordo. Publique-se.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

Contador Geral do Estado do Rio de Janeiro

Histórico de Atualizações

Data	Versão	Descrição	COMUNICA
12/05/2016	1.1	Ajustes no conteúdo e formatação da Nota Técnica.	-